



## Decretos

### **DECRETO Nº 13518, DE 24 DE MARÇO DE 2015**

Dispõe sobre retificação de descrição da área constante do art. 1º do Decreto nº 13466, de 15 de dezembro de 2014

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 60159/2014,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** A descrição da área de que trata o art. 1º do Decreto nº 13466, de 15 de dezembro de 2014, que declara de utilidade pública, área necessária à implantação de próprios municipais, fica retificada na seguinte conformidade:

“O perímetro do imóvel descrito abaixo tem início no ponto D03, que é a convergência entre o referido imóvel, a Avenida Charles Schnneider e a propriedade da Ford Motors Company Brasil Ltda., com frente para a Avenida Charles Schnneider, ponto este que esta a 117,03m do centro da rotatória de confluência entre a Avenida Charles Schnneider, Avenida Carlos Pedroso da Silveira e a Avenida Aroldo Mattos, e a 279,79m da confluência entre o acesso da Avenida Charles Schnneider e a Avenida Carlos Pedroso da Silveira; deste segue com azimute de 200°33'33" e distância de 42,63m até o ponto 11; deste segue com azimute de 214°07'16" e distância de 24,16m até o ponto 12; deste segue com azimute de 227°38'16" e distância de 21,34m até o ponto 13; deste segue com azimute de 231°29'49" e distância de 103,50m até o ponto 14; deste segue com azimute de 237°28'39" e distância de 14,68m até o ponto 15; deste segue com azimute de 256°58'41" e distância de 15,53m até o ponto 16; deste segue com azimute de 285°27'39" e distância de 14,79m até o ponto 17; deste segue com azimute de 319°04'29" e distância de 13,72m até o ponto 18; deste segue com azimute de 330°22'10" e distância de 199,79m até o ponto 19; deste segue com azimute de 318°46'29" e distância de 60,77m até o ponto 20; deste segue com azimute de 314°43'50" e distância de 82,40m até o ponto 21, confrontando do ponto D03 ao ponto 21 com a Avenida Charles Schnneider; deste segue com azimute de 32°25'27" e distância de 80,63m até o ponto D04; deste segue com azimute de 122°24'27" e distância de 391,08m até o ponto D03, inicial desta descrição, confrontando do ponto 21 ao ponto D03 com a propriedade da Ford Motors Company Brasil Ltda., com frente para a Avenida Charles Schnneider.

Descrevendo assim uma área de 56.061,28m<sup>2</sup> e perímetro 1.065,02m.”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de março de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**DÉBORA ANDRADE PEREIRA**

Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de março de 2015.

**EDUARDO CURSINO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Diretora do Departamento Técnico Legislativo



## Portarias

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

46	25.02.15	Exonerar, a pedido e a contar de 02.02.2015, a servidora Fernanda Ravanelli Cosso Iwahata, titular do cargo de Professor III, lotado na SEED. (Proc. nº. 10.701/15)
55	25.02.15	Exonerar, a pedido e a contar de 18.02.2015, a servidora Andressa de Oliveira Santos, titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na SEED. (Proc. nº. 10717/15)
57	25.02.15	Exonerar, a pedido e a contar de 23.02.2015, a servidora Paula Carolina Leite e Silva, titular do cargo de Professor III, lotado na SEED. (Proc. nº. 10.721/15)
59	02.03.15	Exonerar, a pedido e a contar de 02.03.2015, o servidor Bruno Duarte Joana, titular do cargo de Motorista, lotado na SEED. (Proc. nº. 11.693/15)
60	18.03.15	Exonerar, a pedido e a contar de 02.03.2015, a servidora Veraniza do Prado, titular do cargo de Enfermeiro, lotado na SES. (Proc. nº. 15.451/15)
61	23.03.15	Exonerar, a pedido e a contar de 02.03.2015, o servidor Allan Vanone da Silva, titular do cargo de Braçal, lotado na SESEP. (Proc. nº. 16.560/15)
63	23.03.15	Exonerar, a pedido e a contar de 02.03.2015, a servidora Maria da Conceição Carvalho Schildberg, titular do cargo de Professor III Substituto, lotado na SEED. (Proc. nº. 16.566/15)
66	23.03.15	Exonerar, a pedido e a contar de 03.03.2015, o servidor Edson Felício de Carvalho, titular do cargo de Monitor de Esportes, lotado na SEEL. (Proc. nº. 16.572/15)
68	23.03.15	Exonerar, a pedido e a contar de 04.03.2015, a servidora Fernanda Monteiro Arrezze Bedaque, titular do cargo de Professor III Substituto, lotado na SEED. (Proc. nº. 16.576/15)
69	23.03.15	Exonerar, a pedido e a contar de 09.03.2015, a servidora Evani Aparecida Ramos do Carmo, titular do cargo de Escrivário, lotado na SEED. (Proc. nº. 16.579/15)
70	23.03.15	Exonerar, a pedido e a contar de 09.03.2015, o servidor Vitor Fungaro Balthazar, titular do cargo de Professor III, lotado na SEED. (Proc. nº. 16.581/15)
71	23.03.15	Exonerar, a pedido e a contar de 10.03.2015, o servidor Luis Claudio de Oliveira Santos, titular do cargo de Agente de Controle Vetor, lotado na SES. (Proc. nº. 16.584/15)
72	23.03.15	Exonerar, a pedido e a contar de 10.03.2015, a servidora Sonia Aparecida Kitagawa Gomes, titular do cargo de Fisioterapeuta, lotado na SES. (Proc. nº. 16.587/15)
74	23.03.15	Exonerar, a pedido e a contar de 12.03.2015, o servidor Welton Antônio dos Reis Santos, titular do cargo de Motorista, lotado na SEDIS. (Proc. nº. 16.593/15)



78	23.03.15	Exonerar, a pedido e a contar de 16.03.2015, o servidor Sidnei Barbosa da Silva, titular do cargo de Motorista, lotado na SEED. (Proc. nº. 16.610/15)
84	23.03.15	Exonerar, a pedido e a contar de 20.03.2015, a servidora Maria Ângela Vieira Tavares, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na SES. (Proc. nº. 16.619/15)
85	23.03.15	Exonerar, a pedido e a contar de 26.03.2015, o servidor Fabio Augusto de Abreu, titular do cargo de Professor III, lotado na SEED. (Proc. nº. 16.620/15)
86	23.03.15	Exonerar, a pedido e a contar de 26.03.2015, a servidora Giselle Bonafe Costa, titular do cargo de Professor III, lotado na SEED. (Proc. nº. 16.621/15)

## Extratos

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO**  
**CONVENIENTES:** Município de Taubaté e Universidade de Taubaté - UNITAU. **PROCESSO:** 8.116/2013. **ASSINATURA:** 20.02.2015. **OBJETO:** Prorrogação de Convênio. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## Editais

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 03/15 – Execução de recuperações e adequações viárias em diversos locais do Município. com vencimento às 08h30 do dia 27.04.15. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agencia 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 55,00 (Cinquenta e Cinco Reais) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 24/03/15

**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior –**  
**Prefeito**

### PREGÃO Nº 71/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial nº 71/15, que cuida da aquisição de tampa para boca de lobo, com encerramento dia 08.04.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o



custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

**PMT., aos 23.03.15**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO N° 75/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 75/15, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de pedra bruta tipo marroada e cascalho para revestimento primário, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 09.04.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

**PMT, aos 24.03.15**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO N° 76/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 76/15, que cuida da aquisição de fantasias, com encerramento dia 09.04.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

**PMT., aos 24.03.15**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

PREGÃO N° 77/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial n° 77/15, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de organização de corrida, , com encerramento dia 09.04.15 às 14h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1° andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

**PMT, aos 24.03.15**

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

## Despachos

**PROCESSO N°. 45.741/14**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 206/14

**D E S P A C H O :Ratificoo objeto do presente processo em favor da firma ITAVEMA FRANCE VEÍCULOS LTDA., no valor total de R\$ 16.955,52 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 24, inciso V da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações;**



**G.P., aos20/03/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 15.127/15**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/15**

**D E S P A C H O :**

**1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, inciso I, do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;**

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL**, no valor total de R\$ 77.740,00 (Setenta e sete mil, setecentos e quarenta reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

**5 – À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.**

**G.P., aos20/03/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 15.160/15**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 10/15**

**D E S P A C H O :**

**1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;**

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **QUASE CINEMA PRODUTORA LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais);

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

**G.P., aos20/03/15**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**



## Diversos

### **RESOLUÇÃO Nº 16/2015.**

**Nomear novos membros das Comissões Temáticas no Âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (C.M.D.C.A) de Taubaté, para o ano de 2015.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Federal 8.069/90, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 3.271 de 26 de abril de 1999. Votado e aprovado em reunião ordinária do dia 06 de março de 2015, por motivos de afastamento de membro do colegiado,

**Resolve:**

**Art. 1º- Nomear os novos membros para constituírem as Comissões Temáticas no Âmbito do Conselho de direitos da criança e do adolescente :**

**I - Análise, Fiscalização, Avaliação e Acompanhamento de Entidades e Projetos:  
Coordenadora Aparecida Claudia Martins da Silva.**

**Relator: Edna Moraes**

- ✓ Aparecida Claudia Martins da Silva
- ✓ Edna Moraes
- ✓ Flavia Rodrigues dos Santos
- ✓ Thiago Balio
- ✓ Thiago Hoffaman

**II – Comissão de Ética e assuntos relacionados ao Conselho Tutelar:**

**Coordenador: Benedita Matilde Alves Almeida**

**Relator :Fabiana Feres F. de Ol. Campos**

- ✓ Benedita Matilde Alves Almeida
- ✓ Fabiana Feres F. de Ol. Campos
- ✓ Silvana Vieira dos Santos

**III – Comissão de Assuntos Jurídicos e Avaliação do Regimento Interno:**

**Coordenadora – Rute Maria Oliveira de Paula**

**Relator:Cleide da Silva Honório**

- ✓ Adriana Ermírio Tenório
- ✓ Cleide da Silva Honório
- ✓ Elaine Cristina Paulete Vitalino
- ✓ Rute Maria Oliveira de Paula

**IV – Comissão de Comunicação Social e Eventos:**

**Coordenador – Edesio da Silva Santos**

**Relator: Maria Goreti Brito Lopes**

- ✓ Cristiane Moreira Cobra
- ✓ Edesio da Silva Santos
- ✓ Maria Goreti Brito Lopes
- ✓ Natalia Freitas de Campos Oliveira

**V – Comissão Acompanhamento das Políticas Públicas e de Participação e Acompanhamento do Orçamento;**

**COORDENADORA – Maraisa Modesto**

**Relator: Jones Moreira da Silva**

- ✓ Jones Moreira da Silva
- ✓ Maraisa Modesto
- ✓ Maria Teresa Paolicchi Rosa
- ✓ Sheila Cristina Rodrigues

**Art. 2º- Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do CMDCA.**



**Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,revogando as disposições contrárias.**

**Taubaté,09 de março de 2015.**

**Tine H.E.Andreassen Lopes - Presidente do CMDCA**

**Dispõe sobre substituição de conselheiros representantes do poder publico no Conselho da Criança do Adolescente de Taubaté, ano 2015.**

**Resolução nº 15/2014**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taubaté, no uso de suas atribuições legais divulga substituição de conselheiros representantes do poder publico no Conselho da Criança do Adolescente de Taubaté, nova composição.**

**Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social**

**Aparecida Claudia Martins da Silva- Titular**

**Flavia Rodrigues dos Santos- Suplente**

**Secretaria de Educação**

**Sheila Cristina Rodrigues – Titular**

**Jones Moreira da Silva – Suplente**

**Secretaria dos Negócios - jurídicos**

**Elaine Cristina Paulete Vitalino - Titular**

**Adriana Esméria Teodoro – Suplente**

**Secretaria de Planejamento**

**Natalia Freitas de Campos de Oliveira – Suplente**

**Secretaria de Administração e Finanças**

**Alessandra F. M. Salmazzi- Titular**

**Secretaria de Esporte e Lazer**

**Tiago Cesar Balio – Titular**

**Thiago Hoffman Saldanha Estefano – Suplente**

**Universidade de Taubaté**

**Cristiane Moreira Cobra- Suplente**

**Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.**

**Taubate, 09 de março de 2015.**

**Tine H.E. Andreassen Lopes - Presidente do C.M.D.C.A**

**RESOLUÇÃO Nº 17/2015**

**Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que nomeia a comissão encarregada de Seleção de projetos a ser financiado pelo FUMCAD/2015 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2015.**

**O Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Taubaté, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.271 de 04 de abril de 1999, em reunião ordinária de 03 de março de 2015, aprova a presente Resolução:**

**Art 1º- A presente resolução nomeia a comissão encarregada de Seleção de projetos a ser financiado pelo FUMCAD/2015 – (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – 2015.)**

**Benedita Matilde Alves Almeida,(Sociedade - Civil)**

**Rute Maria Oliveira de Paula, (Sociedade – Civil)**

**Edesio da Silva Santos. (Poder Publico)**

**Aparecida Claudia Martins da Silva ( Poder Publico)**

**Vilma Cândida Lourenço Kawasaki, (Conselho Tutelar II)**

**Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

**Tine H.E. Andreassen Lopes**

**Taubaté, 09 de março de**

**2015.**

**Presidente do C.M.D.C.A**